

EMENDA N° 2

I – Fica alterado o art. 2° do PLCE n° 007/18, conforme segue:

“Art. 2° O regime de previdência complementar de que trata esta Lei Complementar, de caráter facultativo, abrange os servidores detentores de cargo de provimento efetivo da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal, que vierem a ingressar no serviço público a partir da vigência desta Lei.

§ 1° A inscrição no respectivo Plano de Benefícios será automática ao servidor detentor de cargo provimento efetivo, que vier a ingressar no serviço público municipal a partir da vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, facultando-se ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos desta Lei e do Regulamento do Plano de Benefícios.

§ 2° É assegurado ao participante, mediante requerimento expresso, formulado no prazo de 90 (noventa) dias da data de inscrição automática, solicitar o seu cancelamento com direito à restituição das contribuições vertidas, corrigidas monetariamente.

§ 3° O cancelamento da inscrição previsto no § 2° deste artigo não constitui resgate.”

II – Fica incluído art. 3° no PLCE n° 007/18, renumerando-se os demais artigos do Projeto, conforme segue:

“Art. 3° O servidor detentor de cargo de provimento efetivo, que ingressou no serviço público municipal em data anterior à vigência do regime de previdência complementar de que trata esta Lei, poderá optar por migrar para o POAPrev, mediante a prévia apresentação de requerimento expresso, junto à entidade gestora do regime de previdência complementar municipal, conforme previsto no §16 do art. 40 da Constituição Federal.”

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda visa a corrigir a redação do art. 2° do PLCE n° 007/18, que não distingue os atuais servidores, que já estão no município e possuem vinculação com o PREVIMPA, com aqueles que ainda irão ingressar no município, para os quais o POAPrev passará a ser a única opção disponível, justificando a adesão automática.

Luiz Duarte